



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1398/2014

DE 01 DE JULHO DE 2014

*"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."*

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 150/1997, de 17 de fevereiro de 1997;

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto com os membros abaixo relacionados:

**I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Antonia Oliveira Gomes

Suplente: Ana Paula da Costa Fernandes

**II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Wandeir Silverina da Silva Sousa

Suplente: Fabiana Aparecida Corte

**III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elenides Rodrigues dos Santos

Suplente: Joice de Moura Lima

**IV. Representante das Entidades Prestadoras da Assistência Social:**

Titular: Denice Schulz

Suplente: Sonia Maria Oliveira

**V. Representante das Entidades Educacionais de Ensino Superior:**

Titular: Lea de Oliveira

Suplente: Anna Maria Penalva Mancini

**VI. Representante da Associação Comercial (CDL):**

Titular: Creuza Sousa Santana

Suplente: Neuci Nunes Barrosa da Silva

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 01 de julho de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**